

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

LEIN.º 243/2006

Autoriza a abertura de Crédito
Especiais e dá outras
providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista:
No uso das atribuições que lhes são
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei.

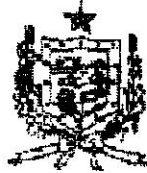
Art 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Especial
no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) conforme Dotação
Orçamentária:

02006 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02006.12 – EDUCAÇÃO
02006.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL
02006.12.361.008 – Manut. do Fundef 60%, 40% e Ensino Fundamental
02006.12.361.008.1075 – Aquisição de Colégio nesta Cidade
4.4.90.61 – Aquisição de Bens Imóveis
VALOR R\$ 120.000,00

Art 2º - Constitui recursos para abertura deste crédito a anulação
parcial de dotações orçamentárias, conforme o que se especifica abaixo:

02005 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA
02005.20 – AGRICULTURA
02005.20.607 – IRRIGAÇÃO
02005.20.607.007 – Manut. da Sec. Mun. de Agricultura
02005.20.607.007.1013 – Apoio ao PRONAF
4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 20.000,00

02006 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02006.27 – DESPORTO E LAZER
02006.27.812 – DESPORTO COMUNITÁRIO
02006.27.812.012 – Desporto Comunitário
02006.27.812.012.1029 – Construção de Ginásio de Esporte
4.4.90.51 – Obras e Instalações
VALOR R\$ 30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

02009 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02009.15 – URBANISMO

02009.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

02009.15.451.028 – Implementado a Infra-Estrutura Municipal

02009.15.451.028.1070 – Const. e Ref. Pas. Molh., M.Burro e Pontes

4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 20.000,00

02009 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02009.15 – URBANISMO

02009.15.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02009.15.122.028 – Implementado a Infra-Estrutura Municipal

02009.15.122.028.1072 – Const/Rec/ e Ampliação do Cemitério

4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 30.000,00

02009 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02009.15 – URBANISMO

02009.15.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

02009.15.122.028 – Implementado a Infra-Estrutura Municipal

02009.15.122.028.1073 – Const. Ref. Rec. de Prédios Públicos

4.4.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulista – PB, 20 de janeiro de 2006.


Sabiniano Fernandes de Medeiros
Prefeito Municipal